

DECRETO nº 468, de 30 de abril de 2010.

Dispõe sobre a homologação do concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica homologado o resultado do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos na estrutura da Prefeitura Municipal de Cairu, nos termos do Edital nº 001/2010, para provimento dos cargos de ANALISTA AMBIENTAL, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR FISCAL, CIRUGIÃO **NUTRICIONISTA.** DENTISTA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, JURÍDICO, **PROCURADOR PROFESSOR FUNDAMENTAL PROFESSOR FUNDAMENTAL** II, **AGENTE** DE **VIGILÂNCIA** SANITÁRIA, TRIBUTOS, **AGENTE** DE **ASSISTENTE** ADMINISTRATIVO, GUARDA AMBIENTAL MUNICIPAL, FISCAL DE OBRAS e VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
- **Art. 2º** Os candidatos aprovados são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2010.

Hildécio Antônio Meireles Filho Prefeito Municipal